

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D**Bolsa de Investigação (BI)****Referência:** ISEL/DEETC/CTT

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa(s) de Investigação (BI)** no âmbito do projeto **CTT**, com a referência ISEL/DEETC/CTT, nas seguintes condições:

1. **Área Científica: Engenharia Eletrónica, Telecomunicações, Informática e Computadores**
2. **Fonte de Financiamento: Contrato CTT**
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, na área **da área científica indicada**.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

O candidato deverá apresentar conhecimentos no desenvolvimento de aplicações baseadas em tecnologia RFID, ser capaz de desenvolver aplicações com processamento de mensagens com origem e destino em dispositivos de leitura RFID, identificar e testar diferentes cenários industriais usando múltiplas Tags em ambientes operacionais de correios, desenvolvimento de base de dados apropriadas ao rastreio de objetos numa rede de correios com encomendas a circular em múltiplas estações e leitores RFID. Finalmente demonstrar competências de *soft-skills* para trabalhar em equipas multidisciplinares.

5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas relacionadas com desenvolvimento, integração, testes e demonstração de protótipo:

- Desenvolvimento de uma aplicação capaz de testar os diferentes cenários de rastreio de encomendas usando tecnologia RFID;
- Conceber, desenvolver e executar testes para identificar a melhor solução RFID;
- Conceber, desenvolver e executar testes aos trajetos realizados pelas encomendas;
- Identificar potenciais melhorias na instalação das antenas RFID em ambiente industrial operacional;
- Realizar o relatório do trabalho desenvolvido;
- Participação regular em reuniões de projeto, podendo assumir a representação do ISEL;
- Fazer apresentações do trabalho desenvolvido.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Financiado por:



7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, ou em alternativa na estação dos CTT de Cabo Ruivo, sob a orientação científica do Professor Doutor **António Serrador**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **1 de agosto de 2025**, eventualmente renovável até ao máximo de **12 meses**. **Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá** ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1040,98€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a análise curricular e a experiência do desenvolvimento de trabalhos académicos e/ou I&D diretamente relacionados com a área com a respetiva valoração de 40% e 60%.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos métodos de seleção.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base em entrevista com o candidato.

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Profº Doutor António Serrador e pelos Vogais efetivos Profª. Doutora Matilde Pato e Profº. Doutor Nuno Datia. O Vogal suplente será Profº Doutor José Simão.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **23 de junho a 18 de julho de 2025**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isel.pt, em email com o assunto "Candidatura a BI – ISEL/DEETC/CTT", contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de compromisso de Honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Financiado por:



Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ENG VERSION

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS Research Grant (RG)

Reference: ISEL/DEETC/CTT

A tender is hereby opened for the award of **1 (one) Research Grant (RG)** in the scope of project **CTT**, with the reference **ISEL/DEETC/CTT** under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Electronics, Telecommunications and Computer Science & Engineering
2. **Funding Source:** CTT
3. **Admission Requirements:** Student enrolled in a master/integrated master/doctoral course or student holders a bachelor or master degree and is registration in a non-academic degree course, in the scientific area.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

The candidate must have knowledge in developing applications based on RFID technology, be able to develop applications for processing messages originating from and destined for RFID reading devices, identify and test different industrial scenarios using multiple tags in operational postal environments, and develop appropriate databases for tracking objects within a postal network with packages circulating through multiple stations and RFID readers. Finally, the candidate should demonstrate soft skills to work in multidisciplinary teams.

5. Work Plan

The research fellow will carry out the following tasks related to the development, integration, testing, and demonstration of a prototype:

- Develop an application capable of testing different package tracking scenarios using RFID technology;
- Design, develop, and execute tests to identify the best RFID solution;
- Design, develop, and execute tests on the routes taken by packages;
- Identify potential improvements in the installation of RFID antennas in an operational industrial environment;
- Prepare a report on the work carried out;
- Participate regularly in project meetings, possibly representing ISEL;
- Give presentations on the work developed.

6. Applicable legislation and regulations

Financiado por:



Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, or alternatively at the CTT station in Cabo Ruivo, under the scientific supervision of Prof. Doctor **António Serrador**.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **6 months**, starting in **August 1, 2025**, and may be renewed up to the maximum of **12 months**. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 1040,98€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: experience in the development of academic works and I&D directly related to the area, with the respective valuation of 40% and 50%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the evaluation criteria.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on an in-person interview.

11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor António Serrador and by the Permanent Members Prof. Doctor Matilde Pato and Prof. Doctor Nuno Datia. The Alternate Member will be Prof. Doctor José Simão.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **23 of June** to **18 of July** of 2025, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isel.pt, in email with the subject "Application for BI - ISEL/DEETC/CTT", containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

13. Form of publication/notification of results

Financiado por:



The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 23 de junho de 2025.
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por:

